



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 199
Disponibilização: 05/10/2021
Publicação: 05/10/2021

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 721 de 17 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo art. 15, XIII do Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999 e Decreto não numerado, publicado no DOE n. 108, de 13.06.2019, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SDA nº 10, de 03 de março de 2017, da Secretária de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e de Abastecimento, que aprovou o Regulamento Técnico do Programa Nacional do Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal.

Considerando o disposto na Portaria IDARON nº 253 de 25/04/2018, sobre as exigências dos exames com resultados negativos para brucelose e tuberculose para os bovinos destinados a participação em aglomerações de animais.

Considerando a evolução da condição sanitária do Estado de Rondônia, que nos últimos anos vem demonstrando uma significativa melhoria da execução das ações do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Bovina.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o Parágrafo único, do Artigo 2º, da Portaria IDARON nº 253 de 25/04/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 05/10/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020759853** e o código CRC **79737BFC**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.430488/2021-70

SEI nº 0020759853